Transforma Funções Gratificadas (FG) em Cargos Comissionados de Direção (CD) e Cargos Comissionados de Gerência Executiva (CGE) destinados à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq); e altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

## O CONGRESSO NACIONAL decreta:

1° Ficam transformadas, sem aumento 70 (setenta) Funções Gratificadas despesa, FG-1, (oitenta) FG-2 e 47 (quarenta e sete) FG-3 nos seguintes Cargos Comissionados de Direção (CD) e Cargos Comissionados de Gerência Executiva (CGE):

I - 2 (dois) CD II; e

II - 6 (seis) CGE IV.

Parágrafo único. A transformação de que trata o caput deste artigo produzirá efeitos somente a partir da data de entrada em vigor do decreto de alteração do Regulamento e do Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados e dos Cargos Comissionados Técnicos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq).

Art. 2° O caput do art. 53 da Lei n° 10.233, de 5 de junho de 2001, passa a vigorar com seguinte redação:

> "Art. 53. As Diretorias Colegiadas da ANTT e da Antag serão compostas de 1 (um) Diretor-Geral e 4 (quatro) Diretores.

> ....." (NR)

Art. 3° Os mandatos dos primeiros ocupantes dos cargos de Diretor da Antaq criados por meio desta Lei serão





de 4 (quatro) e de 5 (cinco) anos, conforme especificação nos respectivos decretos de nomeação.

Art. 4° A Tabela IV do Anexo I da Lei n° 10.233, de 5 de junho de 2001, passa a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 5 de outubro de 2022.

Presidente da Câmara dos Deputados





## ANEXO

(Anexo I da Lei n $^{\circ}$  10.233, de 5 de junho de 2001)

"TABELA IV Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq)

1 - CARGOS COMISSIONADOS DE DIREÇÃO	
CD I	1
CD II	4
SUBTOTAL	5
2 - CARGOS COMISSIONADOS DE GERÊNCIA EXECUTIVA	
CGE I	5
CGE II	5
CGE III	20
CGE IV	6
SUBTOTAL	36
3 - CARGOS COMISSIONADOS DE ASSESSORIA	
CA II	8
SUBTOTAL	8
4 - CARGOS COMISSIONADOS TÉCNICOS	
CCT I	13
CCT II	5
CCT III	14
CCT IV	56
CCT V	1
SUBTOTAL	89
TOTAL GERAL	138